



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI ORDINARIA: 07/2021

PROMOVENTE: Vereador Aquiles Pires

ASSUNTO: "Isenta os candidatos que especifica do pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidades da administração pública municipal direta e indireta se Santana do Livramento."

PARECER

O presente vereador, parte integrante da comissão de finanças e orçamento e designado como relator, vem através deste, apresentar parecer quanto à matéria relacionada à regularização da isenção de taxas de inscrição em concursos públicos, tanto em órgãos quanto em entidades da Administração Pública Municipal.

O projeto tem como principal objetivo auxiliar aqueles que não possuem condições de arcar com as custas de inscrição, proporcionando uma oportunidade de concorrer a um cargo público, sendo uma chance de garantir meios de subsistência em período de pandemia.

Nesse sentido analisando o atual cenário social e a legislação que envolve o assunto, recomenda-se que o presente projeto seja APROVADO.

Câmara Municipal de Santana do Livramento, 24 de fevereiro de 2021.

VEREADOR CLEBER CUSTÓDIO PINTOS

RECEBIDO EM
24/02/2021
AS 14h 22 min
[Assinatura]